GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.799, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Ementa: Dá o nome Professora Josefa Miguel da Hora ao Centro Municipal de Educação Infantil localizado na rua Quatro, loteamento Ilha, Ponte dos Carvalhos, no município do Cabo de Santo Agostinho.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Dá o nome Professora Josefa Miguel da Hora ao Centro Municipal de Educação Infantil localizado na rua Quatro, loteamento Ilha, Ponte dos Carvalhos, no município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Joaquim Nabuco, em 30 de agosto de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:D5E89832

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/09/2022. Edição 3179
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/